

Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda 2016
Lista de despesas para a Segunda Análise

Nome do candidato			
Item		Valor em MOP	N.º do recibo
Fabrico da amostra	Fabrico do 1 coordenado		
	Materiais		
Exibição da amostra	Modelo		
	Acessórios		
	Maquilhagem		
	Cabeleireiro		
Total			

 Assinatura do(s) candidato(s)

(A assinatura deve estar de acordo com o(s) documento(s) de identificação do(s) candidato(s).
 No caso de a candidatura ser colectiva, devem assinar ambos os candidatos)

Nota:

- Os valores devem ser indicados em patacas. Se for necessário use folhas adicionais. Apresente documento adicional, no qual deve pormenorizar, relativamente a todos os itens, números, datas, conteúdos, moeda, taxa de câmbio e montante de cada recibo.
- Caso as despesas sejam efectuadas em moeda estrangeira, o valor em patacas será calculado com base na média das taxas de câmbio fornecidas pelas sucursais de Macau do Banco Nacional Ultramarino e do Banco da China no dia da Segunda Análise, devendo os arredondamentos ser feitos para a primeira casa decimal.
- Apenas são admissíveis despesas efectuadas após o anúncio do Programa. Os candidatos admitidos para a Segunda Análise devem conservar todos os recibos originais das despesas financiadas pelo Programa durante cinco (5) anos, para verificação. Caso não os conservem e seja necessária a sua consulta, assumirão toda a responsabilidade.